



Proposta de Aditamento

PROPOSTA DE LEI N.º 109/XV/2.^a

ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2024

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe o aditamento do artigo 120.º-D à Proposta de Lei, com a seguinte redação:

“Artigo 120.º-D

Programa Incentivo às deslocações pendulares casa-trabalho em bicicleta

- 1 - No primeiro semestre de 2024, o governo estuda e reúne dados para a criação de um mecanismo de apoio e incentivo às deslocações pendulares à casa-trabalho em bicicleta.
- 2 - No segundo semestre de 2024, o estudo cria e implementa o programa referido no número anterior.

Assembleia da República, 13 de novembro de 2024.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda

Nota explicativa:

A presente crise energética e crise climática exigem medidas que transformem a mobilidade e garantam a proteção do salário dos trabalhadores, nomeadamente o investimento e a redução dos custos dos transportes públicos. Apresentamos igualmente a presente proposta de investimento na mobilidade ativa.

Este tipo de programa existe já noutros países. Na Bélgica foi criado um programa em 1999 que atribui 23 cêntimos por quilómetro e tem uma adesão de 500 mil pessoas, aproximadamente 11% dos trabalhadores no país. Em França, foi criado em 2015 o programa “subsídio de quilómetro de bicicleta” que atribui 25 cêntimos por quilómetro de deslocação pendular de bicicleta até um máximo de 200 euros por ano. Nos Países Baixos, os trabalhadores podem agora alugar uma bicicleta por 7 euros por mês e são subsidiados em 17 cêntimos por cada quilómetro de deslocação.